



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 30/12/15

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.464

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DA SERRA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município da Serra e da Câmara Municipal da Serra para o exercício financeiro de 2016, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.296.912.000,00 (um bilhão, duzentos e noventa e seis milhões e novecentos e doze mil reais), excluindo o valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), que são as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias. Conforme artigo 50, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000, o Orçamento é de R\$ 1.241.912.000,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões e novecentos e doze mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e demais receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

	Em R\$
1- RECEITAS CORRENTES	1.071.132.000,00
1.1 – Receita Tributária	254.790.000,00
1.2 – Receita de Contribuições	63.880.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	49.713.000,00
1.4 - Receita de Serviços	2.156.000,00
1.5 – Transferências Correntes	671.803.000,00
1.6 – Outras Receitas Correntes	28.790.000,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	170.780.000,00
2.1 – Operações de Crédito	36.877.000,00
2.2 – Alienações de Bens	100.000,00
2.3 – Transferências de Capital	133.803.000,00
3- RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	55.000.000,00
3.1 – Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	55.000.000,00
TOTAL GERAL	1.296.912.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, excluindo as receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme artigo 50, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 se apresentam conforme segue:

- I. No Orçamento Fiscal em R\$ 783.519.507,00 (setecentos e oitenta e três milhões, quinhentos e dezenove mil e quinhentos e sete reais).
- II. No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 458.392.493,00 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e três reais).

Art. 4º Os valores das Despesas por Funções e por Poder/Órgãos, segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, anexos integrantes desta Lei e excluindo as despesas que serão cobertas com as receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme artigo 50, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000, se apresentam conforme os seguintes desdobramentos:

DESPESA POR FUNÇÕES	Em R\$ 1.241.912.000,00
Legislativa	33.978.507,00
Administração	127.873.000,00
Segurança Pública	3.435.000,00
Assistência Social	50.420.000,00
Previdência Social	111.600.000,00
Saúde	233.585.000,00
Trabalho	1.140.000,00
Educação	322.176.000,00
Cultura	4.672.000,00
Direitos da Cidadania	2.865.000,00
Urbanismo	267.257.000,00
Habitação	3.220.000,00
Saneamento	100.000,00
Gestão Ambiental	6.500.000,00
Ciência e Tecnologia	5.430.000,00
Agricultura	142.000,00
Comércio e Serviços	1.113.000,00
Desporto e Lazer	1.618.000,00
Encargos Especiais	46.887.493,00
Reserva de Contingência	17.900.000,00

DESPESA POR PODER/ÓRGÃO	Em R\$ 1.241.912.000,00
--------------------------------	--

PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	33.978.507,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREVIDÊNCIA

Instituto Previdência Serv. Município da Serra 127.500.000,00

PODER EXECUTIVO

Coordenadoria de Governo	8.630.000,00
Procuradoria Geral do Município	8.255.000,00
Controladoria Geral do Município	1.045.000,00
Secretaria de Adm. e Recursos Humanos	13.475.000,00
Secretaria de Planejamento Estratégico	8.005.000,00
Secretaria da Fazenda	23.640.000,00
Secretaria de Obras	152.522.000,00
Secretaria de Serviços	126.875.000,00
Secretaria de Tur. Cultura, Esporte e Lazer	10.897.000,00
Secretaria de Educação	324.376.000,00
Secretaria de Saúde	234.385.000,00
Secretaria de Assistência Social	51.578.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	13.310.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2.600.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	18.105.000,00
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania	7.670.000,00
Secretaria de Habitação	4.963.000,00
Secretaria de Defesa Social	17.805.000,00
Secretaria de Comunicação	6.110.000,00
Secretaria Especial de Agricul., Agrot., Aquicul e Pesca	160.000,00
Secretaria de Políticas Públicas da Mulher	3.215.000,00
Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	3.385.000,00
Encargos Gerais do Município	37.427.493,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00

Parágrafo único. Os anexos referidos neste artigo poderão ser atualizados e corrigidos, conforme previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 4.395/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 5º O Orçamento da Prefeitura Municipal da Serra para o exercício de 2016 estima a receita em R\$ 1.169.212.000,00 (um bilhão, cento e sessenta e nove milhões e duzentos e doze mil reais) e fixa as despesas em R\$ 1.134.943.493,00 (um bilhão cento e trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e três reais), sendo que deste valor, R\$ 54.510.000,00 (cinquenta e quatro milhões e quinhentos e dez mil reais) correspondem às despesas de Contribuição Intra-Orçamentária.

Art. 6º O Orçamento da Câmara Municipal da Serra para o exercício de 2016 fixa a despesa em R\$ 34.268.507,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e sete reais), sendo que deste valor, R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) correspondem às despesas de Contribuição Intra-Orçamentária. O repasse à Câmara Municipal será realizado através de transferência financeira.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º O Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Serviços do Município da Serra para o exercício de 2016 estima a receita de recursos Previdenciários em R\$ 72.700.000,00 (setenta e dois milhões e setecentos mil reais). As receitas de Contribuição Intra-Orçamentária da Prefeitura Municipal da Serra, Câmara Municipal da Serra e do próprio Instituto de Previdência dos Servidores da Serra para o Instituto de Previdência da Serra, somam R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). Sendo assim, estima a receita e fixa a despesa total Instituto de Previdência e Assistência dos Serviços do Município da Serra em R\$ 127.700.000,00 (cento e vinte e sete milhões e setecentos mil reais).

Art. 8º Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, desde que respeitada o estabelecido no artigo 165, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Art. 9º Fica os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares:

- I. Até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, objetivando reforçar dotações orçamentárias criando, se necessário, elementos de despesas dentro de cada projeto ou atividade orçamentária.
- II. A conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II e § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- III. A conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 Faz parte integrante desta Lei o Anexo A (relatório de subvenção social, auxílios, contribuições e convênios).

Art. 11 Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a atualizar as fontes de recursos previstas na Resolução TC nº 247, de 18 de setembro de 2012 e suas atualizações nos termos do Anexo B dessa Resolução.

Art. 12 O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira para o exercício de 2016, onde fixará as medidas necessárias a fim de manter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 14 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de dezembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO - A

QUADRO DE ENTIDADES PARA APROVAÇÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS - 2016

13.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.01.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOLCTIAL

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
08.244.0250.2.141	Sindicato dos Notários e Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais do E.S.	3.3.90.39.00	Municipal	200.000,00
Total				200.000,00

10.00.00 - SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.01.00 - SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
13.391.0130.2.075	Ass. Cult. Esp. G.R.E.S. Tradição Serrana	3.3.50.41.00	Municipal	140.000,00
13.391.0130.2.075	Liga de Blocos Carnavalescos da Serra	3.3.50.41.00	Municipal	70.000,00
13.391.0130.2.075	Associação de Interv. Familiar do ES - INTERFAMI	3.3.50.41.00	Municipal	50.000,00
13.391.0130.2.075	Associação de Pastores Evangelicos da Serra	3.3.50.41.00	Municipal	60.000,00
13.391.0130.2.075	Movimento Ecles. da Ren. Carism. Católica da Arq. de Vitória	3.3.50.41.00	Municipal	120.000,00
13.391.0130.2.075	Associação dos Artistas Plásticos da Serra	3.3.50.41.00	Municipal	25.000,00
13.391.0130.2.075	Associação das Bandas de Congo da Serra	3.3.50.43.00	Municipal	120.000,00
23.695.0120.2.072	Associação Comercial do Balneário de Manguinhos	3.3.50.41.00	Municipal	30.000,00
27.813.0140.2.079	Liga Independente de Desporto da Serra	3.3.50.41.00	Municipal	20.000,00
27.813.0140.2.079	Federação Capixaba da Futebol 7 Society	3.3.50.41.00	Municipal	25.000,00
27.813.0140.2.079	Federação Espiritosantense de Ciclismo	3.3.50.41.00	Municipal	20.000,00
27.813.0140.2.079	Federação Espiritosantense de Futebol de Salão	3.3.50.41.00	Municipal	25.000,00
27.813.0140.2.079	Federação Capixaba de Beach Soccer	3.3.50.41.00	Municipal	25.000,00
27.813.0140.2.079	Federação Capixaba de Basquete	3.3.50.41.00	Municipal	20.000,00
27.813.0140.2.079	Federação Capixaba de Voleibol	3.3.50.41.00	Municipal	25.000,00
27.813.0140.2.079	Associação de Corredores do ES - ACORES	3.3.50.41.00	Municipal	50.000,00
Total				825.000,00

11.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
12.361.0150.2.083	Oscip- Colorir Criando Valores - Cnpj.: 11.103.816/0001-67	3.3.50.43.00	Municipal	170.000,00
Total				170.000,00

12.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
12.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
10.302.0190.2.096	APAIE da Serra	3.3.50.43.00	Municipal	195.863,98
10.302.0190.2.096	Sociedade Pestalozzi da Serra	3.3.50.43.00	Municipal	73.875,00
10.302.0190.2.096	Sociedade Brasileira de Cultura Popular	3.3.50.43.00	Municipal	240.000,00
10.305.0200.2.116	Centro de Apoio ao Cidadão - CAC	3.3.50.43.00	Federal	60.000,00
Total				569.738,98

14.00.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
14.01.00 - Secretaria de Meio Ambiente

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
18.541.0270.2.162	Grupo de Desenv. Humano e Ambiental Instituto Goiámun - CNPJ: 06.925.386/0001-29	3.3.50.43.00	Municipal	120.000,00
Total				120.000,00

15.00.00 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO
15.01.00 - Secretaria de Desenv. Econômico

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos	Valor
23.691.0300.1.177	Recuper-Lixo - CNPJ: 05.566.940/0001-66	3.3.50.43.00	Municipal	100.000,00
23.691.0300.1.177	Abrasol - CNPJ: 12.219.112/0001-17	3.3.50.43.00	Municipal	50.000,00
23.691.0300.1.177	Acamave - CNPJ: 03.407.620/0001-38	3.3.50.43.00	Municipal	5.000,00
23.691.0300.1.177	Amarvila - CNPJ: 22.427.417/0001-78	3.3.50.43.00	Municipal	40.000,00
23.691.0300.1.177	Jacuí - CNPJ: 14.150.883/0001-20	3.3.50.43.00	Municipal	10.000,00
Total				205.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
13.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO DE ENTIDADES DE RECURSO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - FMAS/SEMAS - ORÇAMENTO 2016

PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO		ELEMENTO	ENTIDADES	SERVIÇO/PROGRAMA	VALOR TOTAL	
08.244.0230.2.130	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA - JOARIPE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	313.200,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			13.800,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	313.200,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			33.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO - PROJETO VIDA - PADRE GAILHAC	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	407.160,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			30.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.879.200,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			211.800,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.221.480,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			57.000,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00	CLUBE DA BOA CONVIVÊNCIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	19.800,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLÁPIOS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	417.600,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			36.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA SERRA - ESTAÇÃO CONHECIMENTO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.524.240,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			35.400,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO PCNET PARA INCLUSÃO SOCIODIGITAL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	104.400,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROJOVEM ADOLESCENTE	590.940,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			180.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00		ACESSUAS TRABALHO	30.000,00	
	FEDERAL	1.301.0000	3.3.50.43.00			669.996,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00		OFICINAS CRAS	60.000,00	
	ESTADUAL	1.302.0073	3.3.50.43.00			1.100.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00		OFICINAS SCFV IDOSO	60.000,00	
	ESTADUAL	1.302.0073	3.3.50.43.00			1.100.000,00	
	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	FUNDAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	104.400,00	
	08.244.0240.2.135	MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO LAR DA 3ª IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	234.000,00
		ESTADUAL	1.302.0079	3.3.50.43.00			79.800,00
		MUNICIPAL	1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUTO FRANCISCANO	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	312.000,00
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			79.800,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	234.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			79.800,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	234.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			79.800,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO - NÚCLEO	NUCLEO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	218.160,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	CAC - CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO	ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	84.000,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	273.600,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			72.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			79.920,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR - ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	547.200,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			144.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			159.840,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR	CASA REPUBLICA	144.000,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - "CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FEMININA	273.600,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			72.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			79.920,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - "CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-MASCULINO	273.600,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			72.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			79.920,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	820.800,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			216.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			239.760,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	273.600,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			72.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			79.920,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUTO VIDA	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FEMININO	273.600,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			72.000,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUTO VIDA	ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MASCULINO	273.600,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	300.000,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			108.000,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	LA - LIBERDADE ASSISTIDA COMUNITÁRIA	801.000,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			160.320,00	
ESTADUAL		1.302.0078	3.3.50.43.00			79.200,00	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUTO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA	PAR - POPULAÇÃO ADULTA DE RUA / CENTRO POP	1.008.780,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00			637.201,20	
ESTADUAL		1.302.0078	3.3.50.43.00			156.600,00	
ESTADUAL		1.302.0079	3.3.50.43.00			108.001,20	
MUNICIPAL		1.000.0000	3.3.50.43.00	INSTITUTO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA	UNIDADE INSTITUCIONAL DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (ALBERGUE NOTURNO)	408.240,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7.363,56	
ESTADUAL		1.302.0078	3.3.50.43.00			279.300,00	
FEDERAL		1.301.0000	3.3.50.43.00	APAE DA SERRA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA.	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	60.908,40	
ESTADUAL		1.302.0078	3.3.50.43.00			280.440,00	
Total						21.136.210,36	

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
 13.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 13.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

QUADRO DE ENTIDADES DE RECURSO DE DOAÇÃO/ESTADUAL - FMIA/SEMAS - ORÇAMENTO 2016

PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADES	SERVIÇO/PROGRAMA	VALOR TOTAL	
08.244.0230.2.130	DOAÇÃO	1.399.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	100.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	4.4.50.42.00		SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	80.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	3.3.50.43.00	OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLÁPIOS	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	20.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	4.4.50.42.00		SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	20.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	3.3.50.43.00	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DA SERRA - ESTAÇÃO CONHECIMENTO	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	250.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	4.4.50.42.00		SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	200.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	3.3.50.43.00	SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO - PROJETO VIDA - PADRE GAILHAC	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	40.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	3.3.50.43.00	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	100.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	4.4.50.42.00	CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA - JOARIPE	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	50.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	3.3.50.43.00		SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	30.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	4.4.50.42.00	ASSOCIAÇÃO PCNET DE INCLUSÃO SOCIODIGITAL	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	20.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	3.3.50.43.00		SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	30.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	4.4.50.42.00	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	30.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	3.3.50.43.00	FUNDAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	110.000,00
08.244.0240.2.135	DOAÇÃO	1.399.0000	3.3.50.43.00	INSTITUTO VIDA	ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	20.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	4.4.50.42.00		ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	60.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	3.3.50.43.00	LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR	ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	40.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	4.4.50.42.00		ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	40.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	4.4.50.42.00		ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	40.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	4.4.50.42.00	CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA	ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	50.000,00
	DOAÇÃO	1.399.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40.000,00
	ESTADUAL	1.302.0086	3.3.50.43.00	REDE AICA - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	LA - LIBERDADE ASSISTIDA COMUNITÁRIA	750.000,00
	ESTADUAL	1.302.0086	4.4.50.42.00		LA - LIBERDADE ASSISTIDA COMUNITÁRIA	140.000,00
	Total					2.320.000,00
TOTAL GERAL					25.545.949,34	

0